



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Comissão Organizadora da etapa estadual da 4ª CNGTES**

EDITAL N. 02/2024 – RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO DA ETAPA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (4ª CNGTES)

A Comissão Organizadora da etapa estadual da 4ª CNGTES, por este Edital, torna pública a presente retificação, apresentando a nova redação do dispositivo regimental que ora seguem:

Artigo 16 – A comissão organizadora da etapa estadual da 4ª CNGTES identificará pessoas que não foram eleitas delegadas pelos seus municípios/regiões, mas que possuem interesse em participar da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, como pessoa delegada eleita pelo Conselho Estadual de Saúde do RS (CES/RS), conforme artigo 15, inciso I, do regimento da Etapa Estadual.

§ 1º - Conforme definido pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual, as pessoas deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Ter participado da Comissão Organizadora da etapa municipal/regional da 4ª CNGTES e não ter sido eleita pessoa delegada para a Etapa Estadual; OU
- b) Ter participado da organização da Etapa Estadual da 4ª CNGTES e não ter sido eleita pessoa delegada para a Etapa Estadual.

§ 2º - Os interessados deverão preencher formulário disponibilizado a todos por e-mail até o dia 18/07/2024.

§ 3º - A manifestação de interesse será avaliada pela Secretaria Geral da Etapa Estadual e não garante sua participação como pessoa delegada.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

Inara Ruas
Presidente do CES/RS
Presidente da Etapa Estadual da 4ª CNGTES